



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 14:30:12

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 7 EDIFICACOES						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES						
LOCALIZAÇÃO: 352 SUB PONTA GROSSA-SED						
14728	KIT CASA EM MADEIRA PINUS 28M2 /	30/04/2008	6.200,00	6.200,00	2.600,52	3.599,48
14965	SEDE DA SUBSECAO DE PONTA	31/12/2009	646.099,25	646.099,25	232.485,45	413.613,80
23093	SEDE DE SUBSECAO DE PONTA	03/09/2018	46.620,00	46.620,00	3.176,18	43.443,82
28802	SEM PLACA SEDE DE SUBSECAO DE	31/12/2021	180.309,89	180.309,89	9,88	180.300,01
		TOTAL GRUPO: 4	879.229,14	879.229,14	238.272,03	640.957,11
		TOTAL GERAL: 4	879.229,14	879.229,14	238.272,03	640.957,11



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 14:31:38

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 352 SUB PONTA GROSSA-SED						
20575	EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA	01/12/2016	360.829,00	360.829,00	40.954,20	319.874,80
	<i>VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACAO SUBSECAO DE PONTA</i>					
	TOTAL GRUPO:	1	360.829,00	360.829,00	40.954,20	319.874,80
	TOTAL GERAL:	1	360.829,00	360.829,00	40.954,20	319.874,80



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 14:31:58

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 10 TERRENOS						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS						
LOCALIZAÇÃO: 352 SUB PONTA GROSSA-SED						
14966	TERRENO SUBSECAO PONTA GROSSA,	13/09/2000	23.667,00	23.667,00	0,00	23.667,00
TOTAL GRUPO: 1			23.667,00	23.667,00	0,00	23.667,00
TOTAL GERAL: 1			23.667,00	23.667,00	0,00	23.667,00



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 14:32:16

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 352 SUB PONTA GROSSA-SED						
20574	TERRENO LOCALIZADO NA RUA VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENO SUBSECAO DE PONTA	01/12/2016	3.926.333,00	3.926.333,00	0,00	3.926.333,00
TOTAL GRUPO:		1	3.926.333,00	3.926.333,00	0,00	3.926.333,00
TOTAL GERAL:		1	3.926.333,00	3.926.333,00	0,00	3.926.333,00

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO - PORTA GROSSA - PR
Rua Santa Ana, 831 - Fone: 24-1101

LUIZ MARCEL DE QUADROS

CPF nº 00328049-38

Marcos Santos Lima Pflatti

CPF nº 23189189-47

Gilson Pflatti - Subs. Jur.

CPF nº 014191639-00



REGISTRO GERAL

FICHA

24.214 - 1

MATRÍCULA Nº 24.214

RUBRICA

[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área de terreno denominada B, da quadra s/nº, de forma triangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº 08-6-61-57-0428-000 situada na Chácara Eleutério, Bairro de Oficinas, distante 55m da Rua Pedro Américo, medindo 69,10m (sessenta e nove metros e dez centímetros) de frente para a Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, lado ímpar, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, em linha curva, com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A e mede 191,30m (cento e noventa e um metros e trinta centímetros) e do lado esquerdo, em linha curva, com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A e mede 167,80m (cento e sessenta e sete metros e oitenta centímetros), com área total de 4.762,20m². PROPRIETÁRIA: F.Slaviero & Filhos S/A - Indústria e Comércio de Madeiras (CGC-MF-80.217.185/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, aqui sediada. REGO ANTO: 19-195, Lº 3-G, 1º RI local. Em 19 de junho de 1.990. Dou fé. Of. Subst.

R-1-24.214 - Prot. 132.304, L. 1-M, em 2-2-1999 - COMPRA E VENDA - F. Slaviero & Filhos S/A - Indústria e Comércio de Madeiras, já qualificada, sediada à Avenida Monteiro Lobato, 3.799, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, representada por Rotildo Slaviero Junior (CI-RG-771.034-8-PR e CPF-MF-222.195.609-53) e Norberto Guilherme Blitzkow (CI-RG-185.077-PR e CPF-MF-058.626.129-04), vendeu "ad-corpus" o imóvel desta para Hidefumi Sakamoto (CI-RG-324.959-0-PR e CPF-MF-024.271.689-04), comerciante, e s/m Kiyomi Sakamoto (CI-RG-1.492.622-PR e CPF-MF-004.969.659-99), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Freire Alemão, 688, zona central, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda de 1º tabelionato local (L. 347, f. 190), em 10 de dezembro de 1998, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições de título (ITBI - de 8-12-98 - CND-INSS-132958, série I, de 30-11-98 - certidão positiva de tributos e contribuições federais com efeitos de negativa (RF) n. 2.029.816, de 6-10-98 - C: VRC 4.312-R\$ 323,40). Arq. Em 10 de fevereiro de 1999. Dou fé. Of. Subst.

AV-2-24.214 - Prot. 132.443, L. 1-M, em 10-2-1999 - CONFRONTANTES - O imóvel constante desta de frente para a Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, confronta do lado direito, em linha curva, pela faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, com os lotes n. 2 e 3, ambos de propriedade da Multimaq - Indústria e Comércio de Peças para Máquinas Industriais Ltda., 4, de propriedade de Dorotheia Stabne Neves 1 e 5, ambos de propriedade de Elias José Cury, 6, de propriedade de Estanislau Laskos, 7, de propriedade de Faial S/A, 7/A, de propriedade de Aristides Theodoro Aplevich, A, de propriedade de Dalila Silva, Lindamir Stival Antunes de Oliveira e José Claudio Stival, 9, de propriedade de Alice Rodrigues, 10, 11 e parte do 12/A, de propriedade de Elias José Cury, todos da quadra n. 10, da Vila Joaquim Alves Correia, do lado esquerdo, em linha curva, pela faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, com a Avenida Visconde do Rio Branco, conforme requerimento e certidão municipal n. 48.758/99 (C: VRC 60 - R\$ 4,50). Arq. Em 10 de fevereiro de 1999. Dou fé. Of. Subst.

AV-3-24.214 - Prot. 143.298, L. 1-N, em 2-10-2000 - RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO - Fica retificado o endereço dos adquirentes do imóvel desta Hidefumi Sakamoto e s/m Kiyomi Sakamoto, no R-1-24.214, Registro Geral acima, para o correto que é Rua Freire Alemão, 688, Vila Boa Vista, Bairro de Oficinas, nesta cidade, conforme requerimento (C: VRC 60 - R\$ 4,50). Arq. Em 2 de outubro de 2000. Dou fé. Of. Subst.

R-4-24.214 - Prot. 143.514, L. 1-N, em 13-9-2000 - COMPRA E VENDA - Hidefumi Sakamoto e s/m Kiyomi Sakamoto, já qualificados, venderam "ad-corpus" o imóvel desta, na proporção de 32% para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (CNPJ-77.538.510/0001-41), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cândido Lopes, 146, Edifício Maringá, zona central, em Curitiba-PR, representada por Wilson Jerônimo Comel (CI-RG-152.164-0-PR e CPF-MF-003.267.809-63), e 68% para Michael Geo (CI-RG-872.292-7-PR e CPF-MF-014.277.419-72), brasileiro, pintor aposentado, e s/m Maria Geo (CI-RNE-W156933-X n. da carteira 2243473), ucraniana, do lar, casados

MATRÍCULA Nº 24.214

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

em 7 de fevereiro de 1948, na Áustria, residentes e domiciliados na Rua Paulo Frontin, 2.219, Vila Liãns, Bairro das Órfãs, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda e permuta do 2º tabelionato local (L.287-E, f. 196), em 8 de fevereiro de 2000, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- isento e ITBI- de 1º-2-2000 -FUNREJUS- isento conforme decreto judiciário 251, art. 32, item XVII, referente a parte de 32% - C: VRC 4.312 - R\$ 323,40). Arq. Em 2 de outubro de 2000. Dou fé. Of. Subst.

R-5-24.214 - Prot. 143.514, L. 1-N, em 13-9-2000 - PERMUTA - Michael Gec e s/m Maria Gec, já qualificados, transmitiram "ad corpus" sua parte do imóvel desta correspondente a 68%, avaliada em R\$ 48.333,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, já qualificada e representada, a título de permuta com o imóvel registrado sob n. R-1-37.633 Registro Geral, do 1º Serviço Registral de Imóveis local, de propriedade da adquirente, conforme escritura de compra e venda e permuta do 2º tabelionato local (L. 287-E, f. 196), em 8 de fevereiro de 2000; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- isento - FUNREJUS- isento conforme decreto judiciário 251, art. 32, item XVII - C: VRC 4.312 - R\$ 323,40). Arq. Em 2 de outubro de 2000. Dou fé. Of. Subst.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 24.214 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 11 de maio de 2021.

Emolumentos:

151,17 VRC: R\$ 32,80

ISS: R\$ 0,66

FUNREJUS: R\$ 8,20

FUNDEP: R\$ 1,64

SELO: R\$ 5,25

TOTAL: R\$ 48,55

08:53:35

ca



SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: 3DR6X9

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ANA
CLAUDIA HOHMANN
CPF: 88313034904 - 11/05/2021